

## CONVOCATÓRIA

Ex.mo(a) Sr(a).

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 35º e do n.º 1 e n.º 4 do artigo 38º dos Estatutos da APPACDM de Viséu, convoco uma Assembleia Geral Ordinária para o próximo dia 26 de Março de 2011, Sábado, pelas 13 h e 30 m, a ter lugar no auditório das instalações da sede da APPACDM de Viséu, no Lugar do Corgo, Repeses e com o ponto único da ordem de trabalhos:

Apresentação, discussão e votação do Balanço, Relatório e Contas de Direcção, bem como do Parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano de 2010.

Se decorrida a hora marcada, não estiverem presentes o número de associados ou seus representantes necessários, a Assembleia Geral reunirá trinta minutos mais tarde com qualquer número de associados, conforme o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 39º dos Estatutos da APPACDM de Viséu.

Viséu, 3 de Março de 2011.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APPACDM de Viséu

Maria Isabel Coelho Oliveira Malaquias

